



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE



OFÍCIO G.P N.º 002/2025 Ecoporanga/ES, 22 de janeiro de 2026

Do: Exmo. Sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **João Guilherme da Silva Tudeias**

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **José Luiz Mendes**

Assunto: Solicitação de documentação – Projeto de Lei nº 032/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa Legislativa, ao proceder à análise do **Projeto de Lei nº 032/2025**, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, deliberou pela necessidade de diligência junto ao Poder Executivo, nos termos do parecer aprovado.

Conforme apontado pela Comissão, o referido projeto cria despesas obrigatórias de caráter continuado, razão pela qual, nos termos dos **arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, torna-se imprescindível a apresentação da documentação técnica necessária à análise de sua viabilidade orçamentária e financeira.

Diante disso, **solicito a Vossa Excelência** que sejam encaminhados a esta Câmara Municipal, no prazo legal, os seguintes documentos:

1. **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente às despesas decorrentes da implantação e execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

João Guilherme da Silva Tudeias

*Recebido
22.01.26
José Luiz Mendes*

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-1003 - E-mail:

presidencia@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE



2. **Declaração do ordenador de despesas**, atestando a adequação orçamentária e financeira da despesa com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Esclareço que o encaminhamento da documentação solicitada é condição necessária para o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 032/2025, permitindo à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer conclusivo, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Guilherme da Silva Tudeias

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS

Presidente em exercício

